

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO

Expediente do Governo do dia 1 de abril de 1914.

Portarias:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve exonerar o cidadão José Job de Souza, do cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve tornar sem efeito o acto datado de 14 de janeiro próximo passado, que exonerou o cidadão Francisco Servulo de Souza, do cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Boa Ventura, do termo de Misericórdia.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve tornar sem efeito o acto datado de 14 de janeiro próximo passado, que exonerou o cidadão João Vicente de Sant'Anna, do cargo de 1.º suplente do sub-delegado do distrito de Boa Ventura, do termo de Misericórdia.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve tornar sem efeito o acto datado de 14 de janeiro próximo passado, que nomeou o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Boa Ventura, do termo de Misericórdia.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve tornar sem efeito o acto datado de 14 de janeiro próximo passado, que nomeou o cidadão Antonio Francisco de Almeida, para o cargo de 1.º suplente do sub-delegado do distrito de Boa Ventura, do termo de Misericórdia.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão Antonio Francisco de Almeida, para o cargo de 3.º suplente do sub-delegado do distrito de Boa Ventura, do termo de Misericórdia.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Egual:
O Presidente do Estado, sob proposta do sr. dr. Chefe de Polícia, resolve nomear o cidadão José Juca de Araújo, para o cargo de 2.º suplente do sub-delegado do distrito de Misericórdia, do termo do mesmo nome.

Recomendo-vos que ponhas em concurso a cadeira primária do sexo feminino de Santa Rita, que se acha vaga. Ao sr. dr. Procurador Fiscal e dos Feitos da Fazenda Estadual.

Comunico-vos que, no contrato de fornecimento de calçados à Força Policial a proposta aceita foi a dos srs. Pessoa Silva & C.º sob n.º 1. Expediente do secretário de Estado.

Offícios:
Ao sr. dr. inspector do Theouro.
Remetto-vos para os fins convenientes, o incluso resumo do ponto dos empregados desta repartição referente ao mês de março findo.

Ao sr. dr. administrador da Imprensa Official.
Remetto-vos, de ordem de s. exc.º o sr. Presidente do Estado, cinco volumes da Revista do Instituto Historico Geographico Brasileiro, para serem ao vosso conhecimento devidamente encadeados.

Ao sr. tenente-coronel comandante interino da Força Policial.
De ordem de s. exc.º o sr. Presidente do Estado, comunico-vos para os fins convenientes, que na petição do 1.º sargento aggregado à 1.ª companhia dessa Força, Irineu José do Nascimento, foi proferido o seguinte despacho: "Concedo a reforma pedida com todos os vencimentos de acordo com o art. 55 do decreto n.º 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 3.º da lei n.º 346 de 6 de outubro de 1911."

Ao sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal.
De ordem de s. exc.º o sr. Presidente do Estado, vos devolvo, para serem devidamente arquivados, os papéis referentes ao concurso para preenchimento das cadeiras primarias da cadeia desta capital e do sexo masculino da villa de Piancó.

DESPACHOS
Do dia 1.º de abril de 1914.

Petição de Pedro Leite da Silva, 3.º sargento da Força Policial—Concedo a licença requerida, na forma da lei.

Petição de Edmundo Antonio de Moura—Ao director geral da Instrução Publica e Escola Normal para informar.

Petição de Antonio Minervino da Cruz—Ao Theouro para dizer qual o direito que compete ao supplicante.

Petição do preso Genuino Joaquim de Sant'Anna—Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da Capital para fazer juntar os documentos da lei.

Petição de d. Anna Maria de Santa Justina Ibiapina—Ao Theouro para informar.

Petição da «Sociedade Brazil Sport»—Ao dr. encarregado das Obras Publicas para informar.

Officio do dr. Chefe de Polícia sob n.º 30—Egual despacho.

Dia 2
Petição do bacharel Symphonio Magalhães—Ao Theouro para pagar.

A Lavolina, em 121 hora de fervura, lava alveja e desinfeta roupas, em esfregação e sem coroaduro.

O sr. tem sua roupa manchada de óleo, gordura, tinta ou verniz? Use **Electric Pencil** e o unico preparado que tira rapidamente qualquer mancha.

Seção Livre
Convite
Maria José Martins Carneiro e filhas, Manuel Augusto Carneiro e senhora, Luiza Carneiro de Oliveira e filhas, Virgilio de Alcantara Cozart, senhora de filhas,—esposas, filhos, netos, genro e nora do finado **Coronel Maximiliano Augusto Carneiro**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de N. S. de Lourdes (Trincheiras), no dia 25 do corrente, sabado, ás 7 horas, 1.º anniversario do seu fallecimento. Desde já confessam agradecidos neste acto de caridade e religião.

(2-3)
Associação Commercial
Assembléa Geral
De ordem do Ilmo. Sr. Presidente da Associação Commercial convito a todos os srs. socios, no gozo pleno de seus direitos, para uma reunião d'Assembléa Geral, na sede social, no dia 1.º de maio proximo, ás 14 horas, afim de se proceder a eleição de nova Directoria, conforme determina os nossos Estatutos. Associação Commercial, 21 abril 1914.

Manuel Londres,
1.º Secretario.

Declaração

Tendo recebido na qualidade de curador do meu marido o interdito Mathias Affonso de Albuquerque, do Juizo da Provedoria da cidade do Recife, os predios situados na capital deste Estado e na villa de Cabedello que lhe foram deixados em testamento pelo fallecido Comendador Joaquim Pio Napoleão, constituo nesta data bastante procurador para receber os respectivos aluguéis ao cidadão Antonio Justino Pereira da Silva, residente nessa capital, não tendo, portanto, nenhum valor de hoje em diante qualquer documento referente aos mesmos predios firmado pelo sr. José Fernandes Guimarães. Itabayana, 22 de abril de 1914.

Joanna Tavares de Mello.
(1-3)

Atenção

Vende-se ou permuta-se um chafé à rua da Lagoa ao lado direito da entrada do Macaco, com optimos commodos para familia. Quem pretender, dirija-se ao sr. José Candido no mercado Beaupaire Rohan.

(1-3-P)

Brinde para S.º
A Merceria Lauritzen offerece o seguinte:

O apurado de um certo dia fica reservado para a distribuição como segue:
50% para o respectivo comprador.
50% para o Asylo de Mendicidade.

O dia reservado cabe entre 1 de maio e 23 de junho p. v. Desde o dia 1 de maio fica depositado em envelope lacrado em mão de pessoa de confiança a respectiva data, sendo aberto o envelope no dia 23 de junho e no mesmo dia paga a importância. Os premiados devem mandar receber até o dia 30 de junho depois desta data educará o publico deve aproveitar-se desta bella occasião para auxiliar o Asylo em beneficio.

MERCEARIA LAURITZEN
69, Maciel Pinheiro.

Liquidação
25 Barricas de cimento a 150 kilos.
100 Balaustres de cimento.
200 Canos vidrados com curvas.

24 Vidraças para portas e janelas.
9 Varandas de ferro.
2 Vacas paridas (boas de leite).

2 Grades de ferro para portão.
1 Polca com 135 cent. de diametro.
2 Volantes com 110 cent. de diametro.

200 kilos de cal branca para fingir e caiar.
1 Piano para aprendiz.
2 Jumentos para cruzamento de raça.

Tratar na rua da Viração n.º 6.
(3-15-P)

Ao publico e ao commercio
Retirando-me temporariamente desta capital a negocio de meu particular interesse deixo encarregados de todos os meus negocios commerciaes e particulares ao dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, Benjamin Fernandes, Manoel Antonio de Andrade Pinto e Heracleio Siqueira.

Parahyba, 15 de abril de 1914.
Eduardo Fernandes.
(6-15)

Casa á venda
Vende-se a de n.º 1 á rua da Medalha desta cidade com 2 salas de frente, 2 quartos, sala de jantar e cozinha.

A tratar á rua Visconde de Palotas n.º 121.

Machina de escrever
Nova da conhecida marca «Adler» vende-se. Escriptorio M. P. Lauritzen, 28, Maciel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

Vitalicia Pernambucana

Restauração de seguros

A interesse dos mutualistas eliminados pela caducidade das respectivas apolices e, por isso que a **VITALICIA** não deseja se localizar as economias desses mutualistas para angariar suas reservas técnicas, permite a restauração do seguro, em qualquer tempo, mediante nova proposta, exame medico e pagamento das quotas devidas, porém sem prejuizo para o mutualista da joia ou prestação da joia já paga. Recife, 3 de março de 1914.

A DIRECTORIA

(9-10)

Senhorita Maria Alves Correia

PROFESSORA

De Danc e de berceiros á marinha

COM LONGA PRÁTICA

Offerece os seus serviços profissionais de exmas, famílias desta capital, podendo ser procurada na CASA SINGER ou em sua residencia á Rua do Fogo n.º 67. Quinella leciona em casas particulares mediante previo ajuste.

Parahyba do Norte

ATTENÇÃO

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. J. Correia da Gama

Casa filial a Ourivezaria «Portuguez» no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhaima n.º 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as exmas. familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pinenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta-se prelogios.

NÃO HA MAIS SEZÕES

Só com a sua «Gama»

PRODIGIOSA

DEPOSITO:

Pharmacia Minerva

Rua da República (velha Estado novo)

PARAHYBA DO NORTE

LA HACIENDA

E' uma revista illustrada, publicada mensalmente pela La Hacienda Company de Buffalo, N. Y., E. U. da A., e dedicada á agricultura, criação de gado e industrias rurais.

Apoiada por mais de um milhão de dollares e com milhares de assignantes em todas as partes do mundo, La Hacienda proporciona aos seus leitores informações de verdadeiro valor pratico. Cada numero contém trinta e duas paginas de leitura delectante, artigos escriptos por homens competentes, resumos de ideias praticas e dados importantes sobre agricultura, criação de gado e industrias rurais. Nella encontra-se artigos que tratam da canna de assucar, café, borraça, arroz, cacau, fumo, uva, algodão, trigo, cereas, machinas agricolas, instrumentos modernos, irrigação, enfermidades das plantas e dos animais, adubos, veterinaria, horticultura, criação de gado em todas as suas phases, etc. Todos os artigos são escriptos sob o ponto de vista pratico.

Uma differente gravura em cores embelleza a capa de cada numero da La Hacienda. O texto litterario sempre é extremamente illustrado com photographias artisticamente disposas para que os artigos se tornem mais attractivos e interessantes.

Os assignantes que desejarem, poderão escrever aos editores da La Hacienda pedindo informações sobre assumptos agricolas, ou sobre os assuntos de horticultura, e cada uma das consultas dos assignantes da La Hacienda recebem o mais cuidadosa, attenção, e com a maior praez que proporcionarão todo o auxilio possivel.

Podemos auxiliar immensamente os srs. agricultores, fabricantes criadores de gado, importadores, commerciantes banqueiros e todos os honrados negociantes.

Para informações e mais detalhes dirijam-se ao agente geral, neste Estado: João de Sousa do O.—Rua Visconde de Inhaima 16, 1.º andar Caixa 64—Parahyba do Norte.

União Dotal Brasileira
Chamada para formação de peculios das series A, B e C.

A Directoria desta sociedade convida a todos os associados das series acima mencionadas a contribuírem com 3 quotas de cada uma, afim de serem pagos os peculios aos socios Francellino da Silva Lobato de numero de ordem e matricula 25, residente em Recife; Francisco de Assis Daniel de numero de ordem e matricula 594, residente em Ceará Mirim, Estado do Rio G. do Norte; e Eneas Olympio de A. Dutra de numero de ordem e matricula 539, residente em Limoeiro, Pernambuco, da serie A; José E. Pereira Rabello, Olindina L. da Silva e Theozza da Silva Lobato possuidores das cadernetas de numeros de matrículas, 106, 141 e 14 serie B e Henrique Gomes do Rego, José P. Bioness e João Gonçalves da Silva, possuidores das cadernetas de numeros de matricula, 1, 39 e 57 da serie C, todos de accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos sociais.

Parahyba, abril de 1914.
II. Cyneiros.

Casa á venda

Vende-se uma confortavel na Praia Ponta de Matto, contendo: um alpendre, duas janelas e uma porta de frente e os compartimentos seguintes: 3 grandes salas, 5 quartos e uma cozinha com fogão novo, estando toda casa pintada de novo, a tratar na Empresa Constructora, a rua Maciel Pinheiro n.º 50, 1.º andar, Parahyba.

(9-10)

Clinica Medica
DO
Dr. Ulysses Nunes
Especialidade em febres, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.
Aplica o 606 e 914 por processos aperfeiçoadissimos.
Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n.º 80.
Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.
Aceita chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.
Telephone n.º 120
Gratis aos pobres

Casa á venda

Vende-se uma confortavel na Praia Ponta de Matto, contendo: um alpendre, duas janelas e uma porta de frente e os compartimentos seguintes: 3 grandes salas, 5 quartos e uma cozinha com fogão novo, estando toda casa pintada de novo, a tratar na Empresa Constructora, a rua Maciel Pinheiro n.º 50, 1.º andar, Parahyba.

(9-10)

ATTENÇÃO

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. J. Correia da Gama

Casa filial a Ourivezaria «Portuguez» no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhaima n.º 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as exmas. familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pinenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta-se prelogios.

NÃO HA MAIS SEZÕES

Só com a sua «Gama»

PRODIGIOSA

DEPOSITO:

Pharmacia Minerva

Rua da República (velha Estado novo)

PARAHYBA DO NORTE

LA HACIENDA

E' uma revista illustrada, publicada mensalmente pela La Hacienda Company de Buffalo, N. Y., E. U. da A., e dedicada á agricultura, criação de gado e industrias rurais.

Apoiada por mais de um milhão de dollares e com milhares de assignantes em todas as partes do mundo, La Hacienda proporciona aos seus leitores informações de verdadeiro valor pratico. Cada numero contém trinta e duas paginas de leitura delectante, artigos escriptos por homens competentes, resumos de ideias praticas e dados importantes sobre agricultura, criação de gado e industrias rurais. Nella encontra-se artigos que tratam da canna de assucar, café, borraça, arroz, cacau, fumo, uva, algodão, trigo, cereas, machinas agricolas, instrumentos modernos, irrigação, enfermidades das plantas e dos animais, adubos, veterinaria, horticultura, criação de gado em todas as suas phases, etc. Todos os artigos são escriptos sob o ponto de vista pratico.

Uma differente gravura em cores embelleza a capa de cada numero da La Hacienda. O texto litterario sempre é extremamente illustrado com photographias artisticamente disposas para que os artigos se tornem mais attractivos e interessantes.

Os assignantes que desejarem, poderão escrever aos editores da La Hacienda pedindo informações sobre assumptos agricolas, ou sobre os assuntos de horticultura, e cada uma das consultas dos assignantes da La Hacienda recebem o mais cuidadosa, attenção, e com a maior praez que proporcionarão todo o auxilio possivel.

Podemos auxiliar immensamente os srs. agricultores, fabricantes criadores de gado, importadores, commerciantes banqueiros e todos os honrados negociantes.

Para informações e mais detalhes dirijam-se ao agente geral, neste Estado: João de Sousa do O.—Rua Visconde de Inhaima 16, 1.º andar Caixa 64—Parahyba do Norte.

União Dotal Brasileira
Chamada para formação de peculios das series A, B e C.

A Directoria desta sociedade convida a todos os associados das series acima mencionadas a contribuírem com 3 quotas de cada uma, afim de serem pagos os peculios aos socios Francellino da Silva Lobato de numero de ordem e matricula 25, residente em Recife; Francisco de Assis Daniel de numero de ordem e matricula 594, residente em Ceará Mirim, Estado do Rio G. do Norte; e Eneas Olympio de A. Dutra de numero de ordem e matricula 539, residente em Limoeiro, Pernambuco, da serie A; José E. Pereira Rabello, Olindina L. da Silva e Theozza da Silva Lobato possuidores das cadernetas de numeros de matrículas, 106, 141 e 14 serie B e Henrique Gomes do Rego, José P. Bioness e João Gonçalves da Silva, possuidores das cadernetas de numeros de matricula, 1, 39 e 57 da serie C, todos de accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos sociais.

Parahyba, abril de 1914.
II. Cyneiros.

Casa á venda

Vende-se uma confortavel na Praia Ponta de Matto, contendo: um alpendre, duas janelas e uma porta de frente e os compartimentos seguintes: 3 grandes salas, 5 quartos e uma cozinha com fogão novo, estando toda casa pintada de novo, a tratar na Empresa Constructora, a rua Maciel Pinheiro n.º 50, 1.º andar, Parahyba.

(9-10)

Edital n. 8

Recebedoria de Rendas

De ordem do cidadão administrador desta Repartição, e para conhecimento dos interessados, faço publica a relação infra do arrolamento da decima urbana, procedido nesta capital e na villa de Cabedello, para o exercicio corrente, cujas reclamações deverão ser intentadas perante o mesmo administrador dentro do prazo de quinze (15) dias e nas condições estabelecidas nos arts. 32 a 37 do Regulamento n.º 43 de 28 de maio de 1892.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de abril de 1914.

ALBERTO MARINHO FALCÃO,
1.º Escriptario.

(Continuação)

Rua Epitácio Pessoa

51 José Vicente Torres—propria	28\$800
74 Henrique de Sá Leão—propria	48\$000
76 Alvaro Evaristo Monteiro—propria	57\$600
78 D. Anna H. Monteiro—alugada	208\$736
Odorico Ramalho—propria	43\$200
80 Gregório Pessoa de Oliveira—alugada	115\$200
86 Dr. Diogenes Caldas—propria	48\$000
92 Viuva de José João S. Neiva—alugada	228\$800
94 A mesma—alugada	51\$840
Leonardo Maia Vinagre—alugada	100\$800
O mesmo—alugada	100\$800
O mesmo—alugada	100\$800
Henrique Justa—propria	43\$200
104 Desembargador Trajano A. de C. Brandão—propria	43\$200
106 Comp. Great Western—propria	108\$000
108 Dr. Francisco R. Torres—propria	128\$600
110 Luiz Aranha de Vasconcellos—alugada	8\$640
112 José Giza—propria	50\$400
114 Herdeiros de Marcelino dos Santos—propria	63\$000
Victor J. Barbosa—alugada	17\$280
O mesmo—propria	228\$800
Arthur da S. Baptista—alugada	86\$400
João Lourenço de Maria e Mello—alugada	14\$400
O mesmo—alugada	86\$400
João Evangelista de O. e Mello—propria	43\$200

Rua do Passeio Geral

D. D. Aclina e Rosa A. A. de Vasconcellos—alugada	21\$600
As mesmas—alugada	43\$200
Henrique Justa—alugada	228\$800
O mesmo—alugada	228\$800
Avellina Francisca do Nascimento—propria	33\$600
Maria Cherubina Costa—propria	78\$200
Anacleto Joaquim Firmino—propria	78\$200
Belarmino da Silva—alugada	17\$280
5 Gregório Pessoa de Oliveira—alugada	368\$000
Francisco Lourenço—propria	10\$400
Francisco Roberto de Assis—alugada	14\$400
Filhos de José Zanchetta—alugada	17\$280
Os mesmos—alugada	17\$280
Os mesmos—alugada	43\$200
Viuva de Joaquim Celestino de Figueiredo—alugada	14\$400
A mesma—alugada	14\$400
A mesma—alugada	14\$400
Dr. Flavio Marója—alugada	11\$520
O mesmo—alugada	11\$520
O mesmo—alugada	14\$400
Antonio Pereira de Vasconcellos—alugada	43\$200
D. Anna A. de Souza—propria	63\$000

Rua do Cajueiro

||
||
||

4 Os mesmos—alugada
6 Os mesmos—alugada

Rua da Republica

Leonidas Alves de Mello—propria	438200
1 Manuel da Fonseca Milanez—propria	188000
Thomé Lino Arco Verde, fronteira 18 m.—propria	88320
João Ferreira Evangelista—alugada	363000
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	288800
3 O mesmo—alugada	288800
4 Alexandrina R. do E. Santo—alugada	218600
5 João Ferreira Evangelista—alugada	363000
6 O mesmo—alugada	308600
O mesmo—alugada	438200
O mesmo—alugada	438200
7 O mesmo—propria	148400
8 Francisco de Souza Rangel—propria	288800
9 João Ferreira Evangelista—alugada	218600
10 José Vicente Montenegro—alugada	728000
11 João Ferreira Evangelista—alugada	218600
13 O mesmo—alugada—	218600
15 O mesmo—alugada	258920
17 O mesmo—alugada	218600
19 O mesmo—alugada	218600
O mesmo—alugada	218600
O mesmo—alugada	218600
O mesmo—alugada	218600
João Ribeiro da S. Coutinho—alugada	508400
D. Anna R. Coutinho—alugada	288800
23 D. Anna Adelina de Carvalho—propria	188000
25 D. Canuta de Vasconcellos—propria	288800
27 Lupicino M. Santa Rosa—alugada	148400
Dr. Adolpho Pessoa—alugada	308400
29 Bento da Silva Pinto—propria	148400
31 Alfredo José de Athayde—alugada	438200
O mesmo—alugada	218600
Antonio Candido de Vasconcellos—alugada	288800
O mesmo—alugada	363000
O mesmo—alugada	578600
57 Antonio Mendes Ribeiro—alugada	218600
59 O mesmo—alugada	148400
61 João André de Souza—propria	488000
Filhos de Antonio Mauricio—alugada	438200
63 Emilia Maria da Conceição—propria	68000
Antonio Dhalia, terreno 16 metros—proprio	38840
Francisco das Chagas Baptista—propria	188000
65 O mesmo—propria	188000
O mesmo, terreno 7 metros—proprio	15680
69 Vicente Waldemar de Oliveira Lima—alugada	178280
O mesmo—alugada	363000
O mesmo—propria	188000
33 Alfredo José de Athayde—alugada	288800
D. Maria Cavalcante de Avelar—alugada	488000
35 José Silvino—propria	148400
37 Fortunato Pereira da Silva—alugada	288800
39 Domingos Mororó—alugada	288800
41 José Vicente Montenegro—alugada	218600
O mesmo—alugada	438200
O mesmo—alugada	508400
O mesmo—propria	218600
O mesmo—alugada	148400
O mesmo—propria	578600
47 O mesmo—alugada	1088000
51 Espaminondas M. de Menezes—alugada	1008800
João Daniel da Cruz—alugada	218600
O mesmo—alugada	218600
O mesmo—propria	108800
O mesmo—alugada	218600
Pedro Ivo de Paiva—alugada	86840
O mesmo—propria	148400
71 José Clemente de Barros—propria	57860
Alfredo José de Athayde—alugada	528600
73 O mesmo—alugada	288800
75 O mesmo—alugada	218600
77 O mesmo—alugada	218600
79 O mesmo—alugada	288800
81 D. Maria Faredes—alugada	72800
83 Francisco Tiburcio—alugada	363000
87 D. Maria Maia—alugada	108800
89 Joaquim Ivo de Sales—alugada	488000

Rua Visconde de Itaparica

1 Jeronymo Lins P. de Mello—propria	178280
3 João Mauricio L. Lima—alugada	218600
5 Antonio Furtado da Motta—alugada	363000
6 Alfredo José de Athayde—alugada	363000
7 O mesmo—alugada	218600
8 O mesmo—alugada	218600
9 O mesmo—alugada	363000
10 O mesmo—alugada	288800
11 O mesmo—alugada	363000
O mesmo—alugada	218600
O mesmo—alugada	218600
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	288800
O mesmo—alugada	508400
12 João Lins Ribeiro de Moraes—propria	258920
13 Alfredo José de Athayde—alugada	178600
14 Manuel Baptista Filho—propria	58400
15 Antonio Mendes Ribeiro—alugada	363000

(Continúa)

EDITAL

O sr. prefeito manda avisar a todos aqueles que têm material de construção, carvão de pedra, trilhão de ferro, madeiras, etc., depositados na praça 15 de novembro desta cidade, que façam retirar os dalls dentro do prazo improrrogavel de 8 dias, a contar desta data; pena de multa de 308000 e o duplo na reincidência, além de ser feito o serviço de remoção daquelles materiais pela municipalidade á custa de seus respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 22 de abril de 1914.

O secretario interino,
Anciso Serrano Navarro.

Santa Casa de Misericórdia

De ordem do Exmo. Sr. desembargador Provedor des- se pio estabelecimento, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 26 do corrente mez, ás dez horas, no Consistorio, perante a Mesa Administrativa serão arrematados os alugueis dos predios

ns. 41 e 43, da rua 13 de maio desta cidade, sob a base annual de 4208000 cada predio e por espaço de um a trez annos, sob as clausulas seguintes: 1.º O aluguel será pago mensalmente; 2.º O locatário se incumbirá por sua conta do asseio, pintura, caldura e conservação do predio e do encanamento d'agua, entregando-lhe como recebeu; 3.º A obrigação de avisar ao mordomo de predios e terras qualquer damno que o predio soffrer pela acção do tempo e ameaça de ruina, logo depois de causado, sob pena de por elle ser responsável; 4.º Assignatura de um contracto juntamente com um fiador idoneo, offerecido na respectiva proposta o qual, por sua vez, assumirá as mesmas responsabilidades delle locatario; 5.º A multa de 10%, se incorrer na falta do pagamento do aluguel por troz mezes seguidamente; 6.º E a rescisão do contracto, e subsequente despejo do predio, si, decorridos três mezes estiver em arrendo, a juizo da Mesa Administrativa.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas

178280

178280

assignadas por si, e pelo fiador, e devidamente fechadas. Consistorio da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 19 de abril de 1914.

O Escripturario,

José A. de Vasconcellos.
(4-5)

Edital n. 9

Recebedoria de Rendas

De ordem do cidadão administrador desta Repartição, e para conhecimento dos interessados, faço publico que as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, do corrente exercicio, maiores de 300\$000 e menores de 600\$000, ex-vi do art. 1.º n.º 2 do Decreto n.º 322, de 8 de fevereiro de 1907, deverão ser pagas, sem multa á bocca do cofre da mesma Repartição até o ultimo dia util do corrente mez.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 6 de abril de 1914.

Alberto Marinho Faleão.

1.º escripturario.

Edital

Instrução Publica Primaria

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Instrução Publica, em virtude da recom- mendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, contida em officio n.º 536 de 1.º deste mez, faço sciente a quem interessar possa que se acham em concurso, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica do ensino primario do sexo feminino da villa de Santa Rita, vaga pela jubilação da respectiva proprietaria, devendo as candidatas apresentar nesta secretaria as suas petições instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 4 de abril de 1914.

O Secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrução Publica faço sciente, a quem interessar possa, que se acham em concurso, a contar desta data, a cadeira publica do sexo masculino da cidade de Campina Grande, vaga pela remoção de seu proprietario para esta capital, e bem assim que fica prorrogado por mais 30 dias, a contar desta mesma data, o prazo para o concurso da de Pichay, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria suas petições instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 1 de abril de 1914.

O Secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque.

Directoria de Hygiene

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director desta Repartição, convidase a quem interessar possa, para no prazo de 30 dias a contar desta data, apresentar proposta para o fornecimento de vitellos no Instituto Vaccinogenico Estadual. Os candidatos deverão enviar as suas propostas com os preços de aluguel em involucro fechado para esta Directoria, comprometendo-se a entregar os vitellos no Instituto, onde serão prestadas quaesquer informações aos interessados.

Parahyba, 14 de abril de 1914.

Antonio Varandas de Carvalho, Secretario interino.

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até ao fim do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, a primeira prestação das licenças de casas comerciais e industriaes, de mercaderia superior a cem mil réis, bem como as dos srs. mercadores ambulantes, de fazendas, perfumarias, etc.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 4 de abril de 1914.

O secretario interino,
Anísio Borges Monteiro de Mello.

RICOS E POBRES TODOS PRECISAM

O empregado

O militar

O homem de negocio

O chauffeur e

O publico em geral

ELECTRIC PENCIL

Esta é a unica preparação que tira com rapidez assombrosa as manchas de tintas, oleos, gorduras, iodios, liciores e toda e qualquer qualidade de graxas.

Esta preparação se vende nas principais farmacias, perfumarias e na Chapelaria Penna, nesta capital, a 1\$000 o tubo.

PREPARED BY VELMOR, DUVAL & C. 36 - STRAN - LONDON.

-aos OPERARIOS

Inscrevei-Vos sem perda de tempo na serie que **A Nacional** organizou, especialmente destinada ás differentes classes operarias, cuja joia e mensalidade estão na altura das possibilidades economicas do proletariado.

COM 35000 FAZEIS JGS A UM SORTEIO MENSAL DE 5:000000

A NACIONAL

Reembolsa os socios que não forem sorteados, sendo a unica que com um numero limitadissimo de mutuarios offerece tão excelente vantagem.

Mantém ainda as series **Privilegiada**, **Excelsior** e as matrimoniaes **Primor** e **Preferida**.

Premios de 5:000\$, 10:000\$000 e 20:000\$000, mediante 3\$000, 5\$000 ou 10\$000 mensaes.

Nas series de casamentos, **A Nacional**, ao inverso das sociedades congengeres, paga os seus peculios sem attender a ordem numerica em que forem inscriptos os seus mutuarios.

Peçam prospectos sem demora á sede á Rua Barão da Victoria n. 26, ao superintendente geral neste Estado ou ao agente Eduardo Costa.



UNGUENTO MARAVILHOSO

Dr. HUMPHREYS

É UNICO nas suas virtudes curativas

Esta constata-se HEMORRHOIDAS

Esta ha medicação que a agulha,

Exatissimo seu uso no tratamento de

ULCERAS, EMPIGENS,

FISTULAS, CUEIMADURAS,

ERUPÇÕES, CORTES,

FURUNCULOS, SARNAS, etc.

Deve-se ter sempre em casa

O UNGUENTO MARAVILHOSO

Dr. HUMPHREYS

A MARAVILHA CURATIVA

Dr. HUMPHREYS

A vende em todas as Pharmacias e Drograrias

Depositaris: DE LA BALZE & Co,

Rua S. Pedro, 80 — Rio de Janeiro

AO BELLO SEXO

CIGARROS

MIMOSOS

SUA ANALYSE

Composição: Excelente fumo caporal fino

lavado, envolvido em elegante mortalha

preparada com a melhor seda e pelos melhores

fabricantes europeus, mostrando o symbolo

"POPULAR" em letras d'agua;

Principio hygienico: Não offendem a

saúde e nem atacam a garganta, por serem

de fumo muito velho, lavado e isento de

nicotina;

Uso: Podem ser usados por quemquer que

seja em qualquer occasião e lugar, por

possuirem todos os requisitos de bondade e

delicado aroma;

Particularidade: Não mancha a mortalha.

FABRICA POPULAR

HUGO HOFFER

cirurgião dentista

Consultorio e residencia

Rua Duque de Caxias n. 1

De frente da "IMPRESSA OFFICIAL"

TELEPHONE N. 170

Trabalhos os mais moder-

nos e garantidos todos pelo

systema americano e allemão.

Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes

sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work,

pivot aperfeçoado, coroa de ouro ou allumínio, in-

crustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou allumínio

e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais

E' encontrado em o

mesmo das 9 ás 11 e das

13 ás 16 horas da tarde.

Não trabalha mais nos

domingos, dias santos

e feriados.

SEGURANÇA DO LAR

SOCIEDADE MUTUA COM SÉDE NA CIDADE DO RECIFE
Dirigida por conceituados capitalistas e commerciantes daquella praça

A SEGURANÇA DO LAR offerece

aos seus associados, nas series de matrimonio, o peculio de

5.000\$000 e 3.000\$000

Conjunctamente com UM SORTEIO annual

A SEGURANÇA DO LAR premia com 1:000\$000

Mediante modicissima contribuição, aos seus associados inscriptos

Na Serie de Anniversarios

sempre que fizerem annos, decorrido 1 anno após a sua inscrição.

A SEGURANÇA DO LAR

Mantém SERIES DE NASCIMENTO as mais vantajosamente arranjadas até hoje

A SEGURANÇA DO LAR QUE SE RECOMENDA PULANTEMENTE NO CRITERIO DOS SEUS DIRECTORES. TORNA-SE ASSIM A PREFE-RIVEL DE TODAS AS COMPANHIAS MUTUAS.

Peçam prospectos ao superintendente neste Estado ou ao Agente Geral:

EDUARDO COSTA

para melhor comprovação das vantagens que a SEGURANÇA DO LAR excepcionalmente offerece.

PEÇAM PROSPECTOS SEM DEMORA.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPO-

DUÇÕES DE TODOS OS TAMAÑOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PER-

FEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 115

PARAHYBA DO NORTE

PINHO DO PARANÁ

Navarro & C.ª

Em virtude do grande deposito que têm presentemente, resolveram reduzir os seus preços para a venda exclusivamente a dinheiro.

A saber:

Taobas de	1 X 12 X 24	3\$800
Ditas	1 X 12 X 22	3\$500
Ditas	1 X 10 X 22	2\$700
Ditas	1 X 9 X 22	2\$500
Ditas	3/4 X 9 X 24	2\$500
Ditas	3/4 X 9 X 22	2\$300
Ditas	1/2 X 9 X 22	1\$500

Barrotes

De 3 X 3 X 24 2\$800

3 X 3 X 22 2\$600

Pranchas

De 3 X 9 palmo 3\$50

N. B.—As vendas superiores a . . .

100\$000 terão um desconto de 5%

Parahyba, 12—4—914:

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. vando-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba	6\$000
Triturado	5\$400
Refinado de 2.ª	4

MUTUA IDEAL

Sociedade Anonyma Predial e de Peculios. Registrada na Junta Commercial do Estado de São Paulo. Sêde em São Paulo. Caixa Postal numero 1234.

Capital progressivo 1.000:000\$000—Capital subscipto 12.000:000\$000

Os peculios pagos attingem a mais de MIL E QUINHENTOS CONTOS DE RÉIS !!!!!!!!!

TEM 25:000 SOCIOS INSCRIPTOS E 3 SERIES COMPLETAS

AGENCIAS EM TODO O BRAZIL

Com prestações mensaes de 2\$000 na serie C, com direito a 13 peculios mensalmente e de 5\$000 com direito a 2 peculios no total de 25 CONTOS (serie IDEAL), a "MUTUA IDEAL" distribue mensalmente entre os seus mutuários mais de SESENTA CONTOS DE RÉIS.—Assim é que, com 2\$000 ou 5\$000 mensaes os seus mutuários fazem já a sorteios de 20, 10, 5 e 2 contos de réis, ficando ainda a possibilidade de obterem 30 isenções de mensalidade durante um ou dous annos — No final das séries, os mutuários não sorteados receberão a importancia total do que tenham contribuido, tendo assim con-norrido gratuitamente a todos os sorteios — Em caso de fallecimento a "MUTUA IDEAL" faz o reembolso immediato e foi a primeira sociedade que mais esta vantagem offereceu a seus mutuários: Aceitamos enscriptões para o preenchimento de vagas na serie Ideal, e para a quarta serie C, sendo nesta serie a contribuição mensal unicamente de 2\$000, com direito a 13 peculios mensaes, no total de 11:240\$000.

SÉRIE C—(Unica no genero) tem 13 premios sendo: 1 de 10:000\$000, 2 de 500\$000 e 10 bonificações de 12 mensalidades cada uma, no total de 11:240\$000 — A SÉRIE C, baterá o record do MUTUALISMO!!!! — Com 2\$000 mensalmente concorre o mutuário a 13 PREMIOS!! — Na serie IDEAL ha dois peculios, sendo o primeiro de 20 e o segundo de 5 CONTOS e a contribuição mensal é somente de 5\$000

Precisa-se de agentes viajantes e locais para todas as cidades e villas deste Estado, mediante fiança idonea, offerecendo-se ordenado e optimas commoções

PEÇAM PROSPECTOS E MAIS INFORMAÇÕES HOJE MESMO E BEM ASSIM A OFFERTA ESPECIAL QUE A "MUTUA IDEAL" OFFERECE AOS SEUS MUTUARIOS, AO AGENTE GERAL NESTE ESTADO: JOÃO DE SOUZA DO O'

Caixa do Correio n.º 64—RUA VISCONDE DE INHAUMA; N.º 9, 2.º andar—PARAHYBA DO NORTE

O MAIOR PRODIGIO DO SEculo XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Producto ideal para o saneamento das habitações, premunindo contra o contagio de **EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.**

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO

UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS N PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C.ª—RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.

EMPRESA CONSTRUCTORA SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se de construcção de edificios publicos e particulares, por administração e empreitada e fornece todos os materiaes para construcções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaesquer obras. Projectos estylo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encomendas para venda e compra de pro-dios, terrenos, sitios ou fazendas, tudo mediante modica commissão.

ESCRITORIO TECNICO E COMMERCIAL—RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1.º andar.) Telephone n.º 229.

Endereço Telegr.—NAVARRO

Telephone numero 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIAS AUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bollos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPEOS com espelho, variados tipos; CADEIRAS para crianças e para egrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e guarnição; VIDROS brancos e de côres; FERRAGENS para marcenaria e ricos ESPELHOS BISEAUTÉS; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quaes são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tempo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CAR-TEIRAS para escriptorio; APARADURES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

NAVARRO & COMP.

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoleos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS—Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer installações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E E POR EXCELLENCIA
HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba communica ao respeitavel publico que, emquanto não adquirir predio proprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro, n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.



Injecção anti-blenorrágica

No «Laboratório Bacteriológico da Faculdade de Medicina da Capital Federal» ficou provado que o «GONOL» é o unico remédio que sem ser caustico nem irritante, MATA O GERME DAS DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando-se assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as doenças venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações. Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL» é o especifico das doenças das senhas (flores brancas, leucorréa, metrite e demais doenças do utero e da vagina.)

VIDRO — \$5000.....MEIO VIDRO — \$3000

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Ceará

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Olinda

Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manáus.

Maranhão

Esperado do norte no dia 6 de maio, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahiras nas louzas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até ás 17 horas; para o norte, no dia da chegada do paquete, até ás 13 horas.

As passagens de ida e volta toem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accoitos até ás 3 horas da tarde, na véspera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



Cuidado com as innumerables imitações
Deposito—Fabrica Popular—Ferreira & Cia.

TINTAS E OLEOS

preços reduzidos
VENDEM

F. H. Vergara & C.

LAMPADAS ELECTRICAS

OSRAM

de 16 a 50 velas

Empresa T. Luz e Força
VENDE a \$800

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do fallecimento

Fundos de Garantia 10:000:000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filias estabelecidas na Europa

Os motivos da preferéncia dada á EQUITATIVA são fa-
ceis de encontrar:

1.º, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TO-
DOS empregados em nosso paiz.

2.º, porque as apolices da «Equitativa» não impõem res-
trictões ao segurado e o respectivo capital é pago
imediatamente após a aprovação dos docu-
mentos legais comprobatórios do sinistro.

3.º, porque, decorrido o prazo de tres annos completos, não
querendo o segurado manter a sua apolice em vigor,
pode liquidar-se, recebendo outra de valor propor-
cional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo
contracto.

4.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito a empre-
stimos a juro modico de 5 % ao anno.

5.º, porque as apolices da «Equitativa» concedem plena li-
berdade de exercicio de profissão e residencia, observa-
das as obrigações da tabella.

6.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revo-
cação do seguro, qualquer que seja o atrazo em
que se achem.

7.º, porque as apolices da «Equitativa» concedem a facul-
dade de mudar de beneficiario durante a vigencia
do contracto.

8.º, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liqui-
dação em dinheiro, findo o prazo de accumulação
dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação
no pagamento em dinheiro da reserva mathe-
matica constituida, alem dos lucros que tocam a
cada apolice.

9.º, porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio
concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento
em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto
vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode
ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas
em que concorrer ao sorteio.

10.º, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os
capitais a ella entregues são empregados vantajosa-
mente, conforme é publico e notorio e consta de seus ba-
lancos.

11.º, porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional «e se-
guros de vida que tem Filiales regularmente estabelecidas na
velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.

12.º, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combina-
ção de seguros, bastando que se peçam informações á sua
Directoria no Rio de Janeiro.

13.º, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem «ac-
cionistas á quem distribuir dividendos» e seus lucros pertencem
exclusivamente aos seus segurados.

Não é crível, portanto, que um chefe de fa-
lita que procure garantir os seus, contra o imp. evisto da
sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as
vantagens incommensuráveis que offerecem as apolices da
EQUITATIVA.

Séde social: Edificio de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro

BANQUEIRO: Alberto Cerf

AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

ALLIANCE

ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Go-
verno dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de

£ 50.000

em titulos da Divida Publica Brasileira.

Agentes:—**KRÖNCKE & C.**

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA DE OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6—CAIXA DO CRREIO 9

End. telgr. «KRONCKE»—PARAHYBA DO NORTE

“A PREVIDENTE”

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911

Tem pago na primeira serie, 136 pocollos, na importancia de 900:890\$000

Na segunda 27 na importancia de 56:085\$000

Total 956:975\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funerais. E do fundo de reserva (superior a 8:000\$000) pagará um pocollo sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gosar saúde. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.ª e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagará por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1.ª serie são de 15 a 40, 15\$000, de mem-
bros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1.ª ou eliminado 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 9 horas ás 15, nos terminaes dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos se-
gundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Areia, Alagôas Grande, Mamanguape, Serraria, Bananeiras, Araruna e Souza.

Séde em predio proprio—**RUA BARÃO DA PASSAGEM**

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: ————— Endereço telegraphico:

A B C 4th e 5th edition e Ribeiro **“EDUARDO”**

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1913

Capital realiado	3.000.000\$000
Fundo de reserva	1.689.664\$983
Garantia de dividendo	300.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Receita em 1913	3.358.038\$459
Seguros effectuados em 1913	517.612.276\$971
Sinistros pagos em 1913	1.334.943\$090

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e augmentos de capital (até trez mil contos) realisa-
dos a custa das suas receitas.

As suas acções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1:000\$000, de 1:000\$000 para 1:500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os se-
gurados.

AGENTE **EDUARDO FERNANDES**

Rua Maciel Pinheiro ns. 22 24—End. Telgr. **EDUARDO**

“A PREVIDENTE”

[Quadro de observação]

José Medeiros Filho, 18 an-
nos, casado com d. Maria Na-
poleão de Medeiros, residente
capital, 1.ª serie.

Erminio Benicio Barbosa, 38
annos, casado com d. Cheru-
bina Maria da Conceição,
residente Serraria, 1.ª serie.

D. Cherubina Maria da Con-
ceição, 36 annos, casada com
Erminio Benicio Barbosa, re-
sidente Serraria, 1.ª serie.

João Evangelista Soares de
Carvalho, 53 annos, solteiro,
residente Caiçara, 2.ª serie.

José Rodrigues Moreira, 43
annos, casado com d. Theodora
Moreira, residente Serraria,
2.ª serie, readmissura.

D. Theodora Moreira, 40
annos, casada com José Ro-
drigues Moreira, residente Ser-
raria, 2.ª serie, readmissura.

D. Maria Florentina Ferreira,
35 annos, casada, residente
Sapé, 2.ª serie, readmissura.

Antonio Carlos da Silveira,
52 annos, casado, Mamangua-
pe, 2.ª serie.

Heleodoro Velloso da Sil-
veira, 36 annos, casado com
d. Maria Augusta Pinho
Lopes, residente capital, 1.ª
serie.

Rozendo Rodolpho dos San-
tos, 32 annos, casado com d.
Francisca Rodrigues dos San-
tos, residente capital, 2.ª serie.

D. Francisca Rodrigues dos
Santos, 30 annos, casada com
Rodolpho Rozendo dos San-
tos, residente capital, 2.ª serie.

QUOTA ANNUAL

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem
pagar as quotas do corrente
anno, sem multa até 31 de
março e com multa de 50%
até 30 de junho e com multa
pelo duplo até 30 de setem-
bro e com multa pelo triplo
até 31 de dezembro sob pena
de eliminação.

Secretaria da Directoria da
A Previdente em 22 de janei-
ro de 1914.

São convidados os socios da 2.ª serie a pagar as quotas:
Do 29 obito, com multa até
28 do corrente.

Os da 1.ª a pagar as quotas:
Do 188 obito de João Oli-
veira Petisco, com multa até
25 do corrente;

Do 189 de d. Izabel Alves
de Oliveira, sem multa até
20 do corrente e com multa
até 10 de maio;

Do 190 de d. Archanja Ame-
lia Rocha, sem multa até 5
de maio e com multa até 25
do mesmo mez;

Do 191 de d. Mariana Ame-
lia Alves Marques, sem multa
até 20 de maio e com multa
até 10 de junho.

Secretaria da Directoria d'A
Previdente, em 11 de abril
de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1.º Secretário.

FARELLO DE TRIGO

Sacoco de 43 kilos

\$5\$500

H. Vendem-F. Vergara &